



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 004/97 - de 02 de janeiro de 1997.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia os senhores Delfo Martinelli, como Presidente, Lino Comelli e Roselaine Germiniani, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

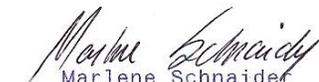
Art. 2º - Este Decreto vigorará até 31 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 914 de 14/01/97 pg n.º 4